



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE 1995: Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador Senhor José Soares Pinto, por impedimento do Senhor Presidente em virtude de estar ausente por motivos de serviço na CCRN, e com a presença dos Vereadores Senhores: Professor antônio Almeida Gomes, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de São Correia, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos sem as presenças dos Vereadores Senhores Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três do artigo 52º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº160/95- JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA, vem requerer a aprovação do projecto que anexa, referente a obras de ampliação das instalações existentes no antigo edifício da Escola Primária, com vista a satisfazer urgentemente as necessidades dos respectivos organismos que ali funcionam em condições precárias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a Junta de Freguesia no sentido de efectuar reunião com a DPP para melhor esclarecimento da situação.=====

===== Neste momento deram entrada na reunião os Vereadores Senhores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 635/93- ANTONIO LOUREIRO AFONSO, residente em Macieira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido- construção de moradia no mesmo local- requerer a legalização de todas as alterações efectuadas de acordo com o projecto que junta, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 1152/94- COSPIR- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA, com sede nesta cidade, requer licença para construção de um bloco habitacional, num terreno com a área de quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados sito na Rua António Pereira Vilar, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Agostinho Valente, Sul com Maria do Carmo Figueirado, Nascente com Herdeiros de António José da Silva e outros e do Poente com Rua António Pereira Vilar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na memória descritiva.=====

----- JOAO PAULO DOS SANTOS, residente em Cimo de Vila, Cesar- presente a folha de informação da DOM sobre os custos dos meios utilizados para proceder à demolição de uma cobertura levada a efeito pelo requerente acima referido no seu apartamento sito no referido lugar, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para pagamentos do respectivo débito (53.680\$00) de encargos inerentes à deslocação para proceder à demolição. Solicitar parecer jurídico, quanto aos tramites a seguir.=====

----- RESENDE COMBUSTIVEIS, LIMITADA- Retirado.=====

----- Processo nº 126/95- MANUEL DA SILVA, residente em Clavel, freguesia de Travanca, requer licença para construção de muro de vedação, num terreno sito no lugar de Cal, da referida freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Manuel da Silva, Sul com caminho público, Nascente com Herdeiros de Alfredo Marques da Silva Valente e do Poente com Manuel Silva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos da informação do Senhor Fiscal.=====

----- Processo nº 668/81- MANUEL ANTONIO TAVARES, residente em Vilarinho de S. Luís, Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) requerer a legalização das alterações efectuadas no rês do chão e anexos existentes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações da habitação e aprovar o projecto de arquitectura dos anexos devendo apresentar cálculos de betão armado. Instaura-se processo de contra-ordenação.=====

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.===

----- Processo nº 560/93- MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA, residente em Porto de Carro, São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no mesmo local) requerer a legalização das obras efectuadas (alterações) de acordo com o projecto que junta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dadas as circunstâncias do licenciamento inicial.=====

----- Entrou a Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 817/93- MANUEL ANTONIO SILVA TAVARES MARTINS, vem em aditamento ao processo supra (abertura de poço) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao conteúdo da carta, nomeadamente no aspecto que refere à sua responsabilização quanto ao vizinho e não existindo outra proveniência de água, levanta-se a suspensão.=====

----- Processo nº 439/92- MANUEL OLIVEIRA SANTIAGO, residente em Rodes, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido (construção de anexos no mesmo local) requerer a prorrogação da licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação, considerando tratar-se de obra em execução que não sofre alterações.=====

----- Processo nº 80/95- JOSE MANUEL MATOS RESENDE- Retirado.=====

----- Processo nº 1073/93- JOAQUIM FILIPE VICENTE FONSECA, residente em Faria

de Baixo, Cucujães, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação no lugar de Vila Cova, Santiago de Riba Ul) requerer a revalidação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado tratar-se de um processo caducado, deverá instruir novo processo nos termos da Lei.==

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 4/95- ERNESTO DE JESUS, residente no lugar de Cercal, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Cercal, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos principais que levou à deliberação anterior, pelo que se in defere o presente processo.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 457/93- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO- CONSTRUTORES CIVIS, LIMITADA, vem em aditamento ao processo supra- construção de bloco habitacional no lugar de Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azeiteis requer a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o pedido de regime de propriedade horizontal satisfaz os requisitos legais bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- Processo nº 469/93- MELO, COSTA & SOARES, com sede no lugar de Pontão, freguesia de Cucujães, sendo dono e legítimo proprietário de um lote de terreno designado por lote nº 2 do alvará de loteamento número 7792 com a área de trezentos e cinquenta e três metros quadrados, situado no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho a confrontar de Norte com estrada, Sul com lote nº 3, Nascente lote nº 2 e Poente com estrada, inscrito na conservatória do Registo Predial nº 00660/ 200592, com o artigo urbano 1281. Neste terreno foi construído um edifício composto por cave destinado a garagens e arrumos dos comércios, rês do chão, dois comércios, primeiro e segundo andares com duas

habitações por piso e sótão com arrumos baixos. O edifício possui a área coberta de duzentos e quarenta metros quadrados. O bloco habitacional foi construído de harmonia com o projecto licenciado e constante do processo de obras número 328/94. Sendo o referido edifício susceptível de ser fraccionado, requer l~~he~~ se ja certificado se as fracções autónomas que o vão compor e que se dão aqui como transcritas, ficando em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: " Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal."=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- **Processo nº 110/93- ASCLA, IMOBILIARIA, LIMITADA**, com sede na Quinta dos Carrelos, desta cidade, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Lomba, Santiago de Riba Ul) esclarecer melhor a petição e solicitar uma visita ao local. A Câmara após deslocação ao local constatou ser aceitável a implantação e volumetria proposta dada a topografia do terreno e a progressividade da cêrcea. Votos a favor: Senhor Presidente, Professor Ant~~o~~ nio Gomes e Senhor Simão Ferreira. Abstenções: Engº Joaquim Jorge, Senhor Leonel Coelho, Senhor João Ramalho, Dr. Carlos Correia e Senhor José Pinto.=====

----- **Processo nº 354/93- JOSE CONCEIÇÃO MARQUES**, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar nova implantação, novos alinhamentos, memória descritiva e documento de expropriação da Junta Autónoma de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e na sequência do despacho de 8.02.94, deferir o pedido de informação prévia devendo a implantação respeitar os afastamentos regulamentares laterais que são superiores ao agora indicado, e ainda manter o afastamento regulamentar à linha de água para o que será de ouvir oportunamente com o projecto de D.R.A.R.N. e em tudo o resto o R.G.E.U.=====

----- **Processo nº 304/94- JOSE MARQUES TAVARES**, residente em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção no lugar de Manga, Pindelo) requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por u-

nanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento da do que o local está na zona florestal e dentro da zona de protecção ao eixo da via Ovar/ Arouca. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== CERTIDÕES =====

----- MANUEL CARVALHO PINHO E CASTRO, casado, emigrante, com residência no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem, na qualidade de proprietário, requerer lhe seja certificado para efeitos de inscrição na matriz, que o arruamento aberto por esta Câmara, no seu prédio localizado no lugar de Figueiredo, inscrito na respectiva matriz rústica de referida freguesia de Santiago de Riba Ul sob o artigo 964 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 68415 a folhas 41 do livro B- 177 a confrontar no seu todo de Norte com estrada, do Sul com Manuel Pereira de Carvalho Castro, do Nascente com caminho e do Poente com caminho, com a área de 2.130 m², originou a divisão do dito prédio em duas parcelas distintas como a seguir se identificam: **Parcela A:** Com a área de setecentos e setenta metros quadrados, assinalada com a cõr verde, e que passa a confrontar de Norte com arruamento, do Sul com Manuel Pereira de Carvalho Castro, do Nascente com caminho e do Poente com estrada Municipal; **Parcela B:** com a área de setecentos e cinquenta e oito metros quadrados assinalada com a cõr vermelha e que passa a confrontar de Norte com estrada, do Sul com arruamento, do Nascente com caminho e do Poente com estrada Municipal; **Parcela C:** com a área de seiscentos e dois metros quadrados assinalada com a cõr azul que foi cedida ao domínio público para abertura do arruamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que a parcela de terreno do requerente ficará a constituir duas parcelas autónomas, com a abertura do arruamento conforme protocolo anexo e de acordo com o descrito no requerimento.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião, recomeçando pelas quinze horas e dez minutos sem a presença da Dr.ª Madalena Gomes.=====

===== VOTOS DE LOUVOR: Pelo Vereador Senhor José Pinto foi proposto a atribuição de um voto de louvor ao **Atlético Clube de Cucujães**, pela sua subida à segunda divisão em futebol, e ao **Clube da Escola Livre** igualmente pela sua subida à 2ª Divisão em Hóquei. A Câmara, por unanimidade e após votação na forma legal, deliberou aprovar a proposta efectuada. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PESSOAL =====

----- MANUEL MORGADO OLIVEIRA- NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: Verificando-se continuar o impedimento legal ao provimento do lugar de Encarregado Geral, devido ao não preenchimento das regras de densidade, e tendo em conta os motivos que levaram à nomeação em regime de substituição do funcionário Manuel Morgado Oliveira, por deliberação de 12 de Julho de 1994, a Câmara deliberou por unanimidade após votação em escrutínio secreto, renovar a nomeação em regime de substituição do referido funcionário, por mais seis meses, com efeitos a partir do dia doze de Janeiro do ano em curso.=====

----- ARQUITECTOS DO P.D.M.- CONTRATOS: No seguimento de deliberações anteriores, e tendo surgido dúvidas quanto à vigência dos contratos dos arquitectos que efectuaram a elaboração do Plano Director Municipal, a Câmara após análise da situação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a denúncia dos contratos de acordo com o clausulado nos mesmos, continuando os senhores arquitectos a prestar serviço nos termos do acordado, até ao seu termo.=====

----- VASCO ALEXANDRE RESENDE DE AMORIM- ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE: A Câmara tomou conhecimento do requerimento e documentos anexos, apresentado pelo técnico superior estagiário, mencionado em título, em que solicita lhe seja concedido o estatuto de trabalhador estudante ao abrigo do decreto- Lei número 26/81 de 21 de Agosto, por se encontrar matriculado no curso de mestrado em engenharia civil, na opção de "Processos e Gestão de Construção", na Universidade do Minho, devendo os serviços de pessoal proceder em conformidade com a legislação em vigor.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA PREPARATORIA BENTO CARQUEJA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- SUBSIDIO PARA ACÇÃO DE TEATRO INGLES : Dado conhecimento do teor do ofício número 219,

datado de 28 de Abril findo, do Presidente do Conselho Directivo do estabelecimento de ensino em epígrafe, em que vem dar a conhecer a pretensão de convidar um grupo de teatro inglês para actuar naquela escola no próximo dia 15 de Maio, dando oportunidade aos alunos de interactuar com os artistas de uma forma criativa, utilizando os conhecimentos básicos do inglês adquiridos nas aulas, solicitando apoio monetário que ajude a custear as despesas que estimam em cerca de 70.000\$00 (setenta mil escudos). A Câmara face ao exposto, e após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS -

SUBSIDIO PARA EDIÇÃO DO JORNAL ESCOLAR E CLUBE DE XADREZ: Dado conhecimento do teor da carta da direcção da Associação mencionada em título, datada de 19 de Abril findo, em que vem comunicar que estão a levar a efeito na sua escola dois projectos que consideram de grande interesse para a comunidade escolar, são eles: jornal escolar e clube de xadrez, solicitando o apoio monetário para fazer face a despesas, nomeadamente dos custos de impressão, composição, paginação, para além da aquisição de máquina fotográfica e gravador para reportagem, isto no que se refere ao primeiro objectivo, e com a aquisição de tabuleiros e relógios de xadrez no que diz respeito ao segundo objectivo. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) sendo 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) destinado a apoiar a edição do jornal e 15.000\$00 (quinze mil escudos), para custear as despesas com aquisição de relógios de xadrez.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

-----LIGA PORTUGUESA DE PROFILAXIA DA CEGUEIRA- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Da do conhecimento do teor da carta do Presidente do Centro Infantil Helen Keller, em que informa ter sido aquele centro contemplado com a oferta de alguns exemplares da edição fac-similado do "Cancioneiro da Ajuda", recentemente lançado no mercado por iniciativa das "Edições Távola Redonda" para serem vendidos a favor da sua obra de solidariedade social, cobrando o preço especial de 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos). A Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir um exemplar para ser integrado na biblioteca Municipal.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- MARIA LA- SALETTE RESENDE ALVES- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE MORADIA: Dado o conhecimento do teor da carta da município mencionada em título, em que vem expor as condições em que se encontra a casa que habita, e as dificuldades monetárias do seu agregado familiar, solicitando apoio para proceder a obras de beneficiação da sua habitação, a Câmara analisando o solicitado, tendo em conta o relatório social efectuado pela Assistente Social e a informação do técnico engenheiro Mário quanto aos materiais necessários e respectiva estimativa de custos que monta a 95.473\$00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e três escudos), deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais até ao valor estimado na referida informação técnica.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABSTECIMENTO PÚBLICO =====

----- ESTALAGEM S. MIGUEL- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO: No seguimento do ofício 3684, datado de 30 de Janeiro passado, remetido pela Direcção- Geral do Turismo ao Senhor Armando Valente, que se encontra a explorar a Estalagem S. Miguel, em que informa da necessidade de proceder a obras de beneficiação na mesma, a Câmara analisando o referido ofício, tendo em conta a informação do técnico engenheiro Mário relativamente à estimativa de custos das mesmas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar o explorador da estalagem que, de acordo com o contrato de exploração, deverá executar as obras necessárias, uma vez que não são as mesmas da responsabilidade da Câmara.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia cinco do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 16.195.214\$30 (dezasseis milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e catorze escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 22.044.648\$90 (vinte e dois milhões quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 2 A 8 DE MAIO: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 47.629.138\$80 (quarenta e sete milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e trinta e oito escudos e oitenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1995: Apresentado o documento referente à terceira alteração do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a mesma.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os processos de concurso, e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara por unanimidade votada na forma legal tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações:==
Impressão de cartazes, catalogo e convites: à firma Rocha Artes Gráficas, pelo preço de 519.250\$00 (quinhentos e dezanove mil duzentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA; Execução de convites: à firma Ribagráfica, pelo preço de 16.400\$00 (dezasseis mil e quatrocentos escudos), acrescido do respectivo IVA; Pe-
sos para serviço de metrologia: à firma "Alba- Fábrica Metalúrgicas", pelo preço total de 146.400\$00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos) acrescido de IVA; Cilindro de dois rolos: à firma J.M.D.F.- Construções e Obras Públicas.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 2 A 8 DE MAIO: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 5.979.844\$00 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os mesmos.=====



===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- CILINDRO "MBU RS 80" - REPARAÇÃO: Verificando-se a necessidade de reparação da máquina mencionada, em título, cujo orçamento se estima em 463.930\$00 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e trinta escudos), acrescido do respectivo IVA, considerando que tal reparação deverá ser efectuada pela firma representante da marca, Sociedade Técnica de Fomento, Lda, a Câmara tendo em conta o exposto, deliberou efectuar a adjudicação através de ajuste directo, so licitando à Assembleia Municipal a ratificação da mesma bem como da autorização de dispensa de realização de qualquer concurso.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL - FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento dos ofícios números 185 e 186 datados de 21 de Abril findo, da Junta de Freguesia mencionada em título, em que vem solicitar fornecimento de material para efectuar a reposição de pavimento no lugar de Troviscal e Ouriçosa, onde se procedeu ao prolongamento da conduta de água, a Câmara tendo em conta a informação técnica da Divisão de Obras municipais, engenheiro Mário, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer para a reposição do pavimento no lugar de Troviscal, noventa e nove metros cúbicos de rachão para calçada à portuguesa e sessenta e nove metros cúbicos de pó de pedra, e para a reposição do pavimento no lugar de Ouriçosa, oitenta metros cúbicos de rachão para calçada à Portuguesa e cinquenta e seis metros cúbicos de pó de pedra.=====

----- "O COMERCIO DO PORTO" - PATROCINIO ESTAMPAS DE ABÍLIO GUIMARAES: Dado conhecimento do teor do fax do jornal mencionado em título, em que vem dar a conhecer que se encontra a publicar uma colecção de estampas de Abílio Guimarães, solicitando patrocínio para a estampa que iniciará a II série das aguarelas que irão ser editadas aos domingos, a Câmara analisando o solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal não dar patrocínio.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade parovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme de

termina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Soares* Secretário de Silva a redigi e subscrevo.=====

Luís da Silva Aguiar

José Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Maria Adelaide Oliveira Gomes

José Soares

ANMOA